ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO SEU AUTOR NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO SEM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO MESMO (decreto-lei 63/85 de 14 de março).
NOTAS GERAIS: 1- OS TRABALHOS SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS GRÁFICOS E ESCRITOS FORNECIDOS; 2- TODAS AS COTAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NO LOCAL PELO EMPREITEIRO, QUE DEVERÁ COMUNICAR QUALQUER DISCREPÂNCIA AO DONO DE OBRA ANTES DE QUALQUER EXECUÇÃO; 3- O EMPREITEIRO DEVERÁ ELABORAR TODOS OS DESENHOS DE PORMENOR E PREPARAÇÃO NECESSÁRIOS PARA A RESOLUÇÃO DE CASOS PARTICULARES NÃO EXPRESSOS NO PROJECTO DE EXECUÇÃO, SUJEITOS À APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO; 4- TODOS OS DESENHOS DE PORMENOR DEVERÃO SER APRESENTADOS À FISCALIZAÇÃO COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS ÚTEIS RELATIVAMENTE À DATA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS; 5- O DESENHO FAZ PARTE DA FASE DE PROJETO DE EXECUÇÃO QUALQUER PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA, PREPARADA E APROVADA PELOS PROJETISTAS

LEGENDA

COORDENADAS		
SIGLA	M	P
A	-97.869,0880	-101.473,1198
B	-97.861,5301	-101.476,4056
C	-97.865,6972	-101.478,1427
D	-97.858,5617	-101.495,5231
E	-97.854,3671	-101.493,8915
F	-97.856,5254	-101.501,7411
G	-97.852,4336	-101.500,0092
H	-97.849,2461	-101.518,3340
I	-97.853,0293	-101.519,4011
J	-97.850,0411	-101.519,7026
K	-97.848,9425	-101.519,3632
L	-97.843,4348	-101.522,3003
M	-97.777,0722	-101.510,4442
N	-97.771,7375	-101.506,3254
O	-97.791,9046	-101.489,7344
P	-97.791,5803	-101.485,2861
Q	-97.770,2543	-101.464,1529
R	-97.773,8159	-101.461,1051
S	-97.777,0009	-101.460,4751
T	-97.779,9564	-101.460,7359
U	-97.803,3725	-101.470,3457
V	-97.805,2227	-101.471,1051
W	-97.801,4256	-101.480,3062
X	-97.799,5675	-101.479,0150
Y	-97.801,7456	-101.484,8343
Z	-97.839,8125	-101.500,4571
AA	-97.845,9862	-101.498,5826
AB	-97.846,3359	-101.497,7300
AC	-97.845,4319	-101.497,1077
AD	-97.842,2569	-101.495,8008
AE	-97.851,9871	-101.472,4053
AF	-97.856,0300	-101.474,1185
AG	-97.852,8856	-101.480,4588
AH	-97.843,6906	-101.506,5127
AI	-97.839,2463	-101.517,2579
AJ	-97.837,3267	-101.517,6984
AK	-97.832,9302	-101.516,9016
AL	-97.831,9632	-101.513,4924
AM	-97.839,3307	-101.503,0954
AN	-97.837,1225	-101.503,1303
AO	-97.842,3527	-101.505,2830
AP	-97.830,7051	-101.501,1968
AQ	-97.825,4215	-101.514,0697
AR	-97.822,9325	-101.515,0857
AS	-97.818,0523	-101.514,2054
AT	-97.816,2223	-101.512,7801
AU	-97.822,3782	-101.497,7795
AV	-97.824,1710	-101.497,9254
AW	-97.829,4012	-101.499,9571
AX	-97.817,7536	-101.495,9809
AY	-97.811,5419	-101.511,0150
AZ	-97.808,7834	-101.512,5256
BA	-97.804,4317	-101.511,7370
BB	-97.802,3974	-101.509,5916
BC	-97.809,4277	-101.492,4036
BD	-97.811,2165	-101.492,5045
BE	-97.816,4497	-101.494,6512
BF	-97.804,8021	-101.490,5650
BG	-97.796,8985	-101.509,9211
BH	-97.795,3726	-101.510,0772
BI	-97.790,5998	-101.509,2303
BJ	-97.798,5726	-101.506,4038
BK	-97.796,4762	-101.497,1477
BL	-97.798,2680	-101.497,1886
BM	-97.803,4062	-101.499,3353
BN	-97.797,0906	-101.472,4927
BO	-97.783,0737	-101.500,6300
BP	-97.780,7480	-101.507,4450
BQ	-97.778,2043	-101.507,0003
BR	-97.774,8350	-101.504,0751
BS	-97.774,7127	-101.503,3010
BT	-97.788,7648	-101.489,0853
BU	-97.790,8354	-101.489,9648
BV	-97.795,6706	-101.470,9479
BW	-97.794,1301	-101.467,1998
BX	-97.772,7422	-101.494,5036
BY	-97.768,7695	-101.494,4791
BZ	-97.766,1210	-101.489,9827
CA	-97.765,9587	-101.487,7580
CB	-97.775,0596	-101.465,5647
CC	-97.770,8425	-101.464,0908
CD	-97.777,4369	-101.463,9015
CE	-97.778,0181	-101.464,0519
CF	-97.782,7191	-101.465,6520

REQUERENTE

ALVALADE
Junta de Freguesia

COORDENAÇÃO GERAL
Arq. Hugo Santos

COLABORAÇÃO

TÉCNICO RESPONSÁVEL

PROJECTO

ARQUITECTURA

LOCAL

FREGUESIA DE ALVALADE

DESIGNAÇÃO

Planimetria

REFORMULAÇÃO DO LARGO DA RUA ANTÓNIO PATRICIO

FASE

EXECUÇÃO

PROJECTO N.º	OBS.	DESENHO Nº
---	---	06.0

VISTO	DATA
	JUN.2019

FICHEIRO	ESCALA
----	1:200

N